



PORTARIA Nº 365/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 277-2021 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Lucas Matheus de Souza, por 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica realizada no servidor em 15 de julho de 2021, redefinindo a data do término de sua licença;

RESOLVE

Art. 1º. Redefinir o término da licença para tratamento de saúde do servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de operário, concedida através da Portaria nº 277-2021, para 16 de julho de 2021, devendo retornar às suas atividades após esta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 15 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 366/2021

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Karolina Braga de Andrade Silva, protocolado sob o nº 2139, em 13.07.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Ana Karolina Braga de Andrade Silva, ocupante do cargo de Assistente Social,

por 30 (trinta) dias, contados a partir de 10.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.06.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 15 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 367/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 23/07/2021 a 21/08/2021

- Juliano dos Santos Trindade
(01.10.2018 a 01.10.2019)

Período de 19/07/2021 a 28/07/2021 e de 05.01.2022 a 24.01.2022

- Amélio Izídio dos Passos (01.04.2018 a 01.04.2019)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 15 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0082/2021
Credor: DL2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 30.480.108/0001-90 Assinatura: 01/07/2021 Vigência: 30/06/2022
Processo: 000005721 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 216.661,19 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da lavanderia do Hospital Municipal Santana no Município de Carandaí-MG.